



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 585, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando Memo. nº 102/2012-GABIN-DIRGE-CX,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1004 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º Conceder ao servidor **EDVÂNIO CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1864376, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Coxim, Função Gratificada, código FG-2, para responder pela Coordenação de Educação à Distância (EAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*.

Art. 3º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor